



Cidade das Orquídeas



**Câmara Municipal de Marechal Floriano**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 005/2012**

*Autoriza a Devolução de Recursos  
Financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

**Resolução:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Novembro de 2012.

**Aloísio Módolo de Almeida**  
Presidente